



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Aníbal Mascarenhas nº 85. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Torna – se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina – MA, por meio do seu representante legal, realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art.75, inciso II, art. 75 § 3º nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, E RECEBERÁ PROPOSTAS ADICIONAIS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, na forma e nas condições abaixo discriminadas.

DATAS PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

25, 26 e 27 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacaosaaecarolina@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que tem como objeto a aquisição de licença de uso de aplicativo de faturamento para smartphones, de interesse do SAAE.

2.1 O critério de julgamento das propostas será pelo **menor valor**.

2. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preços deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou equivalente, especificar os serviços a serem prestados, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de fornecimento dos serviços e o prazo de validade da proposta, não inferior a 15 (quinze) dias e os dados bancários da empresa.

3. HABILITAÇÃO

2.1. A habilitação dos fornecedores ser verificada por meio dos seguintes documentos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Aníbal Mascarenhas nº 85. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

- Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato construtivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Cópia de documento de identidade válido;
ou outro documento com foto do representante da Empresa.
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal;

Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida ativa da União;

- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante:

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

- Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, demonstrando situação regular mediante:

CND Trabalhista.

- Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento do serviço requisitado.

Carolina – MA, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente.

Delano da Silva Cunha

Presidente da Comissão de Contratação